



EDITAL Nº 128/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia constitui-se com a área de concentração: Produção do Espaço Geográfico, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território e Produção dos Espaços Urbanos e Rurais. Visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico – CTC - da CAPES em 03 de março de 2016, que lhe atribui a nota 3 (três).

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 18 (dezoito) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia são desenvolvidas em regime de tempo integral.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia candidatos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, em Geografia ou áreas afins, desde que o projeto de pesquisa apresentado tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas no período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2016** e deverão ser efetivadas na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB, localizada no Prédio em frente à Portaria/Guarita Principal (lado direito da rua) do Campus de Vitória da Conquista, sinalizada com o nome do Programa (PPGeo-UESB), no horário das 14:00 às 17:00 horas.**

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, **desde que sejam postadas, por Sedex**, até o dia **26 de setembro de 2016** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Endereço para envio:

SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA TURMA 2017
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UESB
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-300
VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2.1.3. As informações poderão ser obtidas em:

Site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

E-mail: ppgeo@uesb.edu.br

Telefone: 77 3424-8741 (das **14:00 às 17:00 horas**)

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. Para essa seleção serão ofertadas **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre as 02 (duas) Linhas de Pesquisa, conforme resumido na tabela abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dinâmicas da Natureza e do Território	05
Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	10

2.2.1.1. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, a(s) vaga(s) remanescentes poderá(ão) ser direcionada(s) para a outra linha, caso haja orientador disponível.

2.2.1.2. O PPGGeo/Uesb reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário, Anexo I deste Edital);
- II. declaração de disponibilidade de tempo para dedicação as atividades do curso (Anexo II).
- III. cópia autenticada, em cartório, de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista (quando for o caso);
- IV. cópia autenticada, em cartório, do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de data provável de conclusão e colação de grau, emitida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. A conclusão do curso de graduação deve ocorrer antes do período da matrícula, estabelecida neste Edital;
- V. cópia do histórico escolar da Graduação;
- VI. uma fotografia 3X4;
- VII. cópiado *Curriculum Vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), completo, atualizado, comprovado, encadernado e numerado.

- VIII. quatro (04) cópias, encadernadas, do projeto de pesquisa a ser julgado (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo IV deste Edital), indicando-se a Linha de Pesquisa do Programa (ver descrição das duas Linhas de Pesquisa do Programa no Anexo V deste Edital), sendo que somente em uma cópia do projeto deverá constar o nome do candidato (nas outras três cópias não deverá constar o nome do candidato).
- IX. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.

2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.3.3. Após o período de inscrição não será aceita a inclusão de qualquer documento, em nenhum tempo e por nenhum motivo.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. As inscrições serão homologadas, pelo Colegiado do PPGeo/Uesb, após análise da documentação apresentada.

2.4.2. Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.

2.4.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado **até o dia 07 de outubro de 2016** no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

2.4.3.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da homologação, que deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGeo-Uesbe entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB**, no horário das **14:00 às 17:00 horas, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a homologação.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de **05 (cinco) etapas.**

3.1.1. Primeira etapa (eliminatória): **Avaliação e análise do *Curriculum Vitae***, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital.

3.1.1.1. O resultado da Primeira Etapa será divulgado **até o dia 17 de outubro de 2016**, no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.1.2. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Primeira Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.1.2.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGeo-Uesbe entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB**, no horário das **14:00 às 17:00 horas, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.**

3.1.2. Segunda etapa (eliminatória): **Avaliação do projeto de pesquisa** em que o candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular *com clareza* um problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e justificativa (Normas no Anexo IV)

sobre o fenômeno ligado a uma das linhas de pesquisa (listadas no Anexo V deste Edital), bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico em Geografia. Os projetos serão avaliados, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb.

3.1.2.1. O resultado da Segunda Etapa será divulgado **até o dia 24 de outubro de 2016**, no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.2.2. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Segunda Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.2.2.1. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGeo-Uesb entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB**, no horário das **14:00 às 17:00 horas, nos dias 25 e 26 de outubro de 2016**. **Fim do prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.**

3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória): **Avaliação de conhecimentos gerais** da área de concentração do Curso, no dia **31 de outubro de 2016**, das 14:00 às 18:00 horas (a bibliografia básica está indicada no Anexo VI deste Edital). Não será permitido uso de material de consulta, de qualquer natureza. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb;

3.1.3.1. O resultado da Terceira Etapa será divulgado até o dia **08 de novembro de 2016**, no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.3.2. O candidato deverá obter, na Terceira Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**, para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.3.3. As provas escritas não serão disponibilizadas.

3.1.3.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGeo-Uesb entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB**, no horário das **14:00 às 17:00 horas, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016**. **Fim do prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.**

3.1.4. Quarta etapa (eliminatória): **Entrevista com os candidatos** aprovados nas três etapas anteriores, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados na página do programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>. As entrevistas serão realizadas no **período de 21 a 23 de novembro de 2016**. O calendário específico para esta etapa será divulgado no site www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.

3.1.4.1. O resultado da Quarta Etapa será divulgado até o dia **23 de novembro de 2016**.

3.1.4.2. O candidato deverá obter, na Quarta Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**, para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.4.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGeo-Uesb entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-UESB**, no horário

das **14:00 às 17:00 horas, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa tapa.**

3.1.5. Quinta Etapa (classificatória): Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) **língua estrangeira (Inglês)**, no **dia 30 de novembro de 2016**, das 14:00 às 18:00 horas.

3.1.5.1. Todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês). Não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. O texto da prova (Inglês) terá tema relacionado à Teoria da Geografia. As provas serão corrigidas, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb.

3.1.5.1. O resultado da Quinta Etapa será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2016**.

3.1.5.2. Os candidatos que obtiverem, na prova de língua estrangeira, nota igual ou superior a **5,0 (cinco inteiros)**, serão considerados proficientes em língua estrangeira.

3.1.5.3. Os candidatos poderão apresentar recursos referentes a esta etapa, encaminhados à coordenação do PPGeo-Uesb, **nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016**. Os recursos deverão ser entregues na **Sala do Colegiado do PPGeo-Uesb**, no horário das **14:00 às 17:00 horas. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.**

3.1.5.3. Os que não forem considerados proficientes, ou seja, obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) na avaliação desta seleção, mas forem classificados dentro do número de vagas e efetivarem matrícula, deverão realizar novo exame e proficiência e serem aprovados até a matrícula do terceiro semestre regular, conforme Regulamento do PPGeo/Uesb.

3.2. A nota final do processo seletivo será atribuída a cada candidato, por linha de pesquisa, segundo a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(PE \times 3) + (PJ \times 2) + (CV \times 2) + (ENT \times 2) + (PL \times 1)}{10}$$

MG = Média Geral

PE = Prova Escrita

PJ = Projeto

CV = Currículo

ENT = Entrevista

PL = Prova de Língua Estrangeira

3.3. A classificação final de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme os pontos obtidos na média aritmética.

3.4. Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, a melhor classificação será decidida mediante os seguintes se sucessivos critérios:

- a) maior nota na prova de conhecimento específico;
- b) maior nota no projeto;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior nota na prova de títulos;
- e) maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os candidatos deverão consultar o site do Programa em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/> e/ou www.uesb.br para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2. A lista com os resultados parciais dos candidatos, por linhas de pesquisa, será divulgada nos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **15 de dezembro de 2016**.

4.4. A classificação final geral de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente e será divulgada nos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/> e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por linha.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, **em fevereiro de 2017 (a data será informada no site: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)**

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para cada linha de pesquisa.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para o dia **20 de março de 2017**.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	19 de setembro a 03 de outubro de 2016	14:00 às 17:00
Inscrições por Correios (Sedex)	Postagem até o dia 26 de setembro de 2016	
Resultado das inscrições homologadas	Até o dia 07 de outubro de 2016	
Recurso sobre resultado das inscrições homologadas	10 e 11 de outubro de 2016	14:00 às 17:00
Resultado da Primeira Etapa - Avaliação e análise do Curriculum Vitae	Até o dia 17 de outubro de 2016	
Recurso sobre resultado da Primeira Etapa	18 e 19 de outubro de 2016	14:00 às 17:00
Resultado da Segunda Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa	Até o dia 24 de outubro de 2016	
Recurso sobre resultado da Segunda Etapa	25 e 26 de outubro de 2016	14:00 às 17:00
Terceira Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	31 de outubro de 2016	14:00 às 18:00
Resultado da terceira Etapa	Até o dia 08 de novembro de 2016	
Recurso sobre resultado da Terceira Etapa	10 e 11 de novembro de 2016	14:00 às 17:00
Quarta Etapa - Entrevista com os candidatos	21 a 23 de novembro de 2016	
Resultado da Quarta Etapa	Até o dia 23 de novembro de 2016	14:00 às 17:00
Recurso sobre resultado da Quarta Etapa	24 e 25 de novembro de 2016	
Quinta Etapa - Avaliação língua estrangeira (Inglês)	30 de novembro de 2016	14:00 às 18:00
Resultado da Quinta Etapa	02 de dezembro de 2016	
Recurso sobre resultado da Quinta Etapa	05 e 06 de dezembro de 2016	
Divulgação final de aprovados	15 de dezembro de 2016	
Matrícula	Em fevereiro de 2017 A data será informada no site: http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30
Previsão início das aulas	20 de março de 2017	Manhã, tarde e/ou noite. Os horários serão definidos pelo Colegiado do PPGGeo/Uesb.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Eventuais alterações no calendário (resumido no item 7.), propostas pela Comissão de Avaliação, serão informadas pelos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

8.2. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, nem para outros fins.

8.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo o prazo serão incinerados ou descartados.

8.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 13 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR